



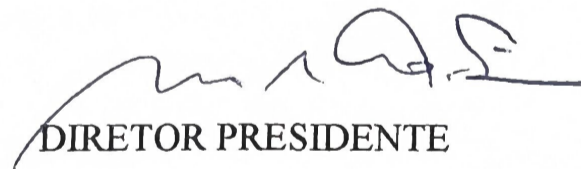
PORTARIA Nº 126 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Santo Antônio,

RESOLVE:

- I - Estabelecer área para carga e descarga, com 6,00 (seis) metros de comprimento, no trecho em frente ao número 447 da Rua de São João, no lado esquerdo da via, no sentido da Rua da Concórdia para a Rua Floriano Peixoto;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 12 de julho de 2002;
- III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de julho de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

